

Ata da sessão ordinária do TPE

No dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, na sala de sessões, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Genivalves de Sá e Pereira, o Ex. mo. Sr. desembargador Afonso Fogaça, Gedro Braga, Drs. José Americo Tomacado, Edezio Ferraz Mendes, Bandolfo Bastalho, Agmon de Penna e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira Genivalves. O Tribunal aprovou as seguintes Juntas: Jacutinga Suplente Michel Barata e Cleofarido Velloso em substituição Dils Horizonte e Juntas Suplentes: Dr. José Belato Teixeira em substituição

O julgamento dos recursos relatados  
 pelo Excmo. Sr. Des. Agostinho Braga  
 ocorreu nos dias 870 e 876 e o juízo de  
 fora nº 149. Foram sentenciados em  
 favor da recorrida Juiz Eleitoral  
 Belator pelo recurso nº 870. José  
 de Almeida Gregoratti por meio  
 do processo nº 226/55 de São Espera  
 recorreu Aliança Municipal  
 Recorrida: Juiz Eleitoral - tiveram  
 provimentos dos recursos para man-  
 dar registrar a Aliança e serem  
 assim os candidatos por ela  
 apresentados na zona eleitoral  
 de São Espera, sendo o Excmo.  
 Sr. Des. Agostinho de Sena. Este proce-  
 so foi relatado pelo Excmo. Sr.  
 Des. Pedro Farago. Processo relata-  
 do pelo Excmo. Sr. Des. Agostinho de  
 Sena Recurso nº 226/55 de Nova  
 Lima Recorrente Grande de Jus-  
 tice Recorrido Juiz Eleitoral  
 Belator Sr. Agostinho de Sena Ore-  
 garam provimentos ao recurso  
 quanto a José Otávio do Bozo.  
 Rio e José Hieronymus Belati-  
 vamente aos autos supracitados  
 o Juiz Eleitoral já se manifestou  
 em outro recurso de mesma  
 zona eleitoral recentemente.  
 A decisão recorrida é mantida,  
 não pelo fundamento de autos,  
 mas à falta de provas que

